



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AGOSTO/2018

DECRETO 26/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.029.233,11 (UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL E  
DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E ONZE  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
449051000000 - 001000000 Obras e Instalações	1.029.233,10
	<b>Soma da Ação: 1.029.233,10</b>
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
339039000000 - 001000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01
	<b>Soma da Ação: 0,01</b>
	<b>Soma da Unidade: 1.029.233,11</b>
	<b>Total Geral: 1.029.233,11</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
001000000 Recursos Próprios	1.029.233,11
	<b>Total Geral: 1.029.233,11</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 1 de agosto de 2018.

  
ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO  
Prefeito Mat.12267